



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para aplicação de cursos de "Capacitação de Proteção Escolar" e "Promoção da Cidadania", ministrados pela Guarda Civil Municipal aos servidores da área da educação atuantes nas escolas da rede municipal de ensino.

Estes cursos são favoráveis à necessidades de se gerir maior segurança e qualidade de convivência entre as pessoas, apresentando diretrizes de proteção escolar e promoção de cidadania, o que facilitaria muito aos servidores da área de educação.

Como a Lei Complementar Municipal nº 31, de 03 de outubro de 2023 em seu anexo I, Sessão III, Art. 3º, inciso XIX, do Estatuto da Guarda Civil Municipal estabelece, exercer e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local, seria viável que a ministração seja realizada pelos profissionais da Guarda Civil



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Municipal.

Assim, apresentamos a presente propositura, visando ampliar a melhoria na convivência coletiva e relações sociais mais humanizadas e seguras.

Plenário dos Autonomistas, 27 de novembro de 2023.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR